Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.238/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA DOUTOR LUIZ DE SOUZA BRANDÃO, SANTA CLARA

Exma. Sra,
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 03/02/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a providenciar a instalação de placa de "proibido estacionar" na Rua Doutor Luiz de Souza Brandão, no lado direito, sentido Bairro Nossa Senhora da Penha, com início na Academia Corpo e Arte, no Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Daniel Ronnie Franco
-Ronninho Gás-
Vereador

Justificação: O estacionamento de veículos em um lado da referida rua vem causando transtornos ao trânsito local, dificultando a passagem de veículos e caminhões o que vem causando engarrafamento.

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR